



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - BACHARELADO - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 20/2026 - CCA - CH (10.41.13.12)

Nº do Protocolo: 23205.027099/2026-33

Chapecó-SC, 03 de setembro de 2026.

Estabelece equivalência entre Componentes Curriculares no Projeto Pedagógico do curso de Agronomia - Bacharelado, *Campus* Chapecó, versão 2010.

A Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado, *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) os Artigos 52 a 55 do Anexo I da [Resolução nº 40/CGAE/CONSUNI/2022](#), de 12 de dezembro de 2022, Regulamento da Graduação da UFFS;
- b) a Decisão do colegiado do curso registrada na Ata nº 5 sessão Ordinária do dia 28 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Inserir no PPC do Curso de Agronomia - Bacharelado - *Campus* Chapecó, versão 2010, Anexo IV - Regulamento de Aproveitamento por Equivalência de Componente Curricular, Art. 2º a seguinte redação:

Código	Componente curricular	Expressão equivalente	Componente Curricular
GCB107	Bioquímica	(GCB203)	Bioquímica

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

MARCO AURÉLIO TRAMONTIN DA SILVA

Coordenador do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado do *Campus* Chapecó

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 17:13)
MARCO AURELIO TRAMONTIN DA SILVA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCA - CH (10.41.13.12)
Matrícula: ###627#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/09/2026** e o código de verificação: **efbf8fcba5**